



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993

RUA 48, NÚMERO 524-B - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiá – MG,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 2.240, de 25**
de maio de 2015, sob a presidência de Adriana Cristina de Souza.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o plano de ação e aplicação do FIA 2023/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data

Ibiá/MG, 07 de Novembro de 2023.

Adriana Cristina de Souza
Presidente do CMDCA – Ibiá/MG